



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

ALTERAÇÃO 1º DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020.

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, através do Senhor Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital de licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2020, que tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais (Educação, Saúde, Assistência Social) e Município de Itaituba-Prefeitura Municipal; mediante a alteração do dispositivo do edital a seguir:

No item 3.3. do Termo de Referência-anexo I do edital - Onde se lê: O prazo de entrega parcelada de fornecimento de materiais de expediente, não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.”

.

Leia-se: O prazo de entrega parcelada de fornecimento de materiais de expediente, não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Os demais termos do edital permanecem inalterados, salvo decisões em contrário.

Ronison Aguiar Holanda

Pregoeiro